

523

015

**D E C R E T O N° 14.545, DE 09 DE JANEIRO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR  
QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.541, de 29 de dezembro de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** na forma seguinte:

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>ANULAÇÃO</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>
2026 20 2030 15 451 0220 1155 449051 15000000	50.000,00	-
2026 20 2030 15 451 0220 1310 339039 15000000	-	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JANEIRO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
*Prefeito*

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
*Secretário Extraordinário de Infraestrutura*